



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 115, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 88.830,00 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, na criação de rubricas para complementação de recursos para aquisição de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, tendo em vista a necessidade de detonação de material de 3º Categoria (Pedra de Basalto), conforme Lei nº 6.353 de 14 de junho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3579	R\$ 88.830,00
R\$ 88.830,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	101	R\$ 88.830,00
R\$ 88.830,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração